

PORTARIA COREN-PE Nº 0499/2024

Designa conselheira e colaboradoras para implantação de Comissões de Ética de Enfermagem, em Catende, Jaqueira, Maraiial, São Bento do Sul e Quipapá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0009/2024-NACE;

Considerando o Despacho nº 0922/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a implantação da Comissão de Ética de Enfermagem em instituições de saúde nos municípios de Catende, Jaqueira, Maraiial, São Bento do Sul e Quipapá, nos dias 10 e 11/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de abril de 2024.